PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Mãe Ana de Xangô.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à Ana Verônica Bispo dos Santos, mais conhecida como Mãe Ana de Xangô.

Art. 2º A Câmara Municipal marcará dia e hora para outorga da referida concessão de Medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2025.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Ialorixá Mãe Ana de Xangô, uma das mais respeitadas lideranças do Candomblé no Brasil, que tem exercido papel fundamental na preservação, valorização e transmissão dos saberes tradicionais de matriz africana.

À frente do Ilê Axé Opô Afonjá, um dos mais importantes terreiros de Candomblé do país, Mãe Ana mantém viva a memória de figuras centrais como Mãe Stella de Oxóssi, Mãe Aninha e Mãe Senhora, consolidando Salvador como um território de resistência cultural e espiritual do povo negro.

Sua atuação ultrapassa os limites do religioso, alcançando o campo do social, do educativo e da luta contra o racismo e a intolerância religiosa. Mãe Ana, pedagoga, é símbolo de sabedoria, dignidade e força ancestral, sendo reconhecida nacionalmente por sua contribuição à cultura afro-brasileira.

A Medalha Zumbi dos Palmares, honraria que distingue personalidades que se destacam na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo, encontra em Mãe Ana uma destinatária legítima, cuja trajetória honra a história de luta do povo negro em Salvador e no Brasil.

Dessa forma, contamos com o apoio dos (as) nobres pares para a aprovação desta justa e necessária homenagem.

Salvador, 14 de abril de 2025.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS)